

LEI Nº 1.053 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1958

Dá o nome de ANTÔNIO MARQUES à chamada Rua Bonita.

Hélio Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É dado o nome de ANTÔNIO MARQUES à chamada - rua Bonita, localizada entre os loteamentos Rui Barbosa e Anchieta, tendo início, presentemente, na Rua Ramiro Barcelos e fim da Rua - Dr. Schmitz.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta - lei entrará em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 10 de setembro de 1958.

ass. Hélio Alves de Oliveira
Prefeito

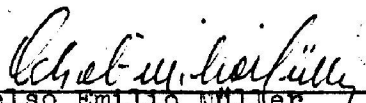
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Em 10.9.58

as. Clodomiro M. de Azevedo
Secretário

Projeto de lei nº C.9/58, aprovado em sessão de 29.8.58


Dr. Amaury Dardt Lampert
Presidente


Dr. Celso Emilio Müller
Secretário